



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/FUNDEB/2023

JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Jasmim, Município de Sapucaia - PA, de Propriedade do Sr.: ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO, portador do RG: sob nº 9344550 SSP/PA, detentor do CPF/MF. Sob o nº 079.650.692-29. Que se destina à funcionamento do Espaço Cultural em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) MESES CONSECUTIVOS, podendo este prazo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

05	FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
12.361.0403.2059.0000	Manutenção do Fundeb Administrativo
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DOS FATOS:

Vem esta Comissão de Licitação, em resposta à consulta formulada por V.Exa, a respeito da possibilidade de contratação direta com Sr.: **ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO**, portador do RG: sob nº 9344550 SSP/PA, detentor do CPF/MF. Sob o nº 079.650.692-29, para a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Jasmim, Município de Sapucaia - PA, que se destinará ao funcionamento do Espaço Cultural destinado à apresentação de manifestações culturais das mais diversas modalidades em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.

O consulente aduz que a prestação dos serviços se faz urgente devido à necessidade do funcionamento do Espaço Cultural, neste Município de Sapucaia, Estado do Pará.

A Secretaria de Administração realizou pesquisa de preços, conforme mapa a seguir:

Item	Quant.	Especificação/Serviço	Valor mensal	Valor Total
01	01	Para a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Jasmim, Município de Sapucaia - PA, que se	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<i>destinara ao funcionamento do Espaço Cultural destinado à apresentação de manifestações culturais das mais diversas modalidades em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.</i>		
--	--	---	--	--

Considerando que já foi realizada pesquisa de preço, pesquisa quanto a localização do imóvel, a realização de um espaço cultural é fundamental para fomentar a cultura e o desenvolvimento artístico em nossa cidade. Nesse sentido, a locação de um imóvel se faz necessária para a criação de um ambiente adequado para a realização de eventos e atividades culturais, tais como exposições de arte, apresentações musicais, teatro e dança, entre outras.

Através da promoção de eventos culturais, será possível democratizar o acesso à cultura e à arte, ampliando o repertório cultural dos cidadãos e proporcionando novas oportunidades para artistas e produtores locais. Além disso, a criação de um espaço cultural pode contribuir para o fortalecimento do turismo local, atraindo visitantes e estimulando a economia da região.

Assim, a locação de um imóvel para a realização de um espaço cultural se justifica como uma iniciativa de grande importância para a promoção da cultura e do desenvolvimento regional.

DA ESCOLHA DO PROPONENTE

Na esteira desta recomendação, a Secretaria de Administração, conforme se depreende da documentação coligida aos autos, anexou proposta apresentada pelo Sr. ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO. A realização de uma licitação, não será possível devido à escassez de imóvel nas características necessárias em disponibilidade para locação, além de demandar um tempo razoável e prolongado, podendo facilmente estender-se o processo por período longo, causando sérios transtornos, prejuízos ao erário, e ainda, poderia ocorrer a não obtenção de interessados no certame. Considerando que já foi realizada a pesquisa de preços e que esse é o único imóvel disponível para locação, levando em consideração a finalidade, também a localização estratégica fica assim caracterizada a Dispensa de Licitação

O proponente apresentou a documentação pessoal e do referido imóvel. Diante do histórico que se apresenta, com a série de considerações apresentadas, fica plenamente caracterizada a possibilidade da dispensabilidade da licitação.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor apresentado pelo Sr. ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO, totaliza o montante de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil reais), que embora seja um valor significativo, está em conformidade com o mercado atual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aplica-se, pois, plenamente o inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o imóvel possui as características adequadas, quanto à localização e instalações físicas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de Dispensa da Licitação com fulcro no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93, há que se considerar o seguinte.

Art. 24. É dispensável a licitação:

- I - ...;*
- II - ...;*
- III - ...;*
- IV - ...;*
- V - ...;*
- VI - ...;*
- VII - ...;*
- VIII - ...;*
- IX - ...;*

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

*Sendo assim, a Dispensabilidade da licitação poderá ocorrer forte na escolha da proposta apresentada pelo Sr. ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO, tudo conforme o **artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações.***

Sapucaia (PA), 15 de Março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

WESLANY DA SILVA ALVES

Membro da CPL

NILSON PALHARES

Secretário da CPL

JANDILSON SOUSA SANTOS

Presidente da CPL